



**EMPREITADA - “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL HUGO MIGUEL PITEIRA
BARATA” - EXECUÇÃO DE LAJE EM BETÃO ARMADO**

PLANEAMENTO DA CONSIGNAÇÃO

-----António Rui de Sousa Godinho Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Góis, declara que, de acordo com o n.º 6 do artigo 43.º e com os artigos 358.º e 359.º do CCP, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, a consignação deverá estar concluída no prazo de 30 dias a contar da data de celebração do contrato, ou da aprovação do PSS.-----

Góis, junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Góis

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)